



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38

PORTARIA Nº 05/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Procurador Jurídico para recebimento de citações, intimações e notificações por via digital nos processos judiciais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no uso legal das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Bel. **Arlito Lucas Mendes Prates**, inscrito na Ordem Advogados do Brasil sob o número 43.892, Seção Bahia, para recebimento de citações, intimações e notificações por via digital nos processos judiciais, através das Plataformas de Comunicações Processuais (Domicílio Eletrônico) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – TJ/BA, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, e via sistemas PJe/TJ-BA, PJe/TRT5 e PJe/TRT1.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos desde 02 de janeiro de 2025.

Licínio de Almeida, 21 de janeiro de 2025.

RONEY FRANCISCO COTRIM
Prefeito Municipal